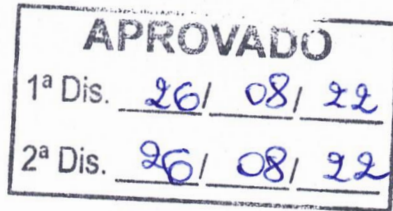




CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 24/2022



“DENOMINA COM O NOME DE JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA A PRAÇA LOCALIZADA NA VILA BARRACA.”

A Câmara Municipal de Paiva/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA (José Barraca) a Praça localizada na Vila Barraca, Bairro Centro, Paiva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva/MG, 24 de agosto de 2022.

Ronaldo de Paiva Tostes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM

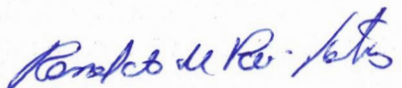
O presente Projeto de Lei busca homenagear o Sr. José Elias de Oliveira, um cidadão paivense muito conhecido pela população.

José Elias de Oliveira, nasceu no Município de Paiva e residiu na Vila Barraca juntamente com sua esposa Tereza Fernandes de Oliveira e seus filhos desde o seu nascimento até o seu falecimento. Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Paiva por muitos anos, até se aposentar. Construiu sua família neste Bairro que até hoje se chama Vila Barraca, nome esse herdado de seus antepassados.

A pedido dos familiares de José Elias de Oliveira, que residem no local, foi solicitado dar à Praça que está sendo construída o seu nome, em homenagem a esse grande homem.

Assim, certo de merecer a aprovação do projeto de lei em apreço, antecipo os agradecimentos.

Paiva/MG, 24 de agosto de 2022.


Ronaldo de Paiva Tostes

Vereador